

Edital N° 026/2021 – PEQ

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – VAGAS REMASCENTES - DOUTORADO 2021.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0257/2021 – GRE, de 01 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO QUE:

1. O período de inscrição para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química – **Doutorado** para o ano letivo de 2021 para o preenchimento de **14 (Quatorze)** vagas fica **PRORROGADO** até dia **04/07/2021**.

2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e anexar os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

c) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento;

d) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;

e) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;

f) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado;

g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado;

h) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/informacoes/candidatos/processo-de-selecao>

i) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/informacoes/candidatos/processo-de-selecao>

j) Currículo Lattes atualizado e devidamente documentado (fotocópia simples sem autenticação), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades e encadernado. A produção científica deverá ser comprovada mediante a apresentação de cópia do índice da publicação e do artigo completo;

k) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/informacoes/candidatos/processo-de-selecao>;

l) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação.

m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito poderá ser efetuado via aplicativo ou na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006**.

4. O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

5. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do Currículo Lattes.

6. A análise do Currículo Lattes e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

7. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6**.

II – Plano de pesquisa, **peso 4**.

8. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma:

Orientador(a)	Nº de vagas
Aparecido Nivaldo Módenes	01
Camilo Freddy Mendoza	02
Carlos Eduardo Borba	02
Daniela Estelita Goes Trigueros	01
Edson Antonio da Silva	01
Fernando Palú	01
Fernando Rodolfo Espinoza Quiñones	01
Helton José Alves	02
Márcia Regina Fagundes Klen	02
Márcia Teresinha Veit	01
TOTAL DE VAGAS	14

9. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

10. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

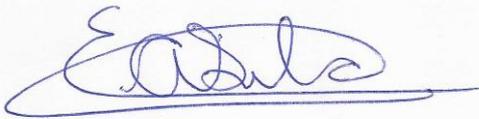
11. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	01/06/2021 a 04/07/2021
Resultado Final:	06/07/2021

12. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/> mudar para <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais>
13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.
14. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química - Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail toledo.pos.engquimica@Unioeste.br e home-page <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq>

PUBLIQUE-SE

Toledo, 01 de junho de 2021



PROF. DR. EDSON ANTONIO DA SILVA
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 0257/2021 – GRE